

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE

EM 07/03/23



Everton Menezes Soares
Assistente Administrativo
Câmara Mun. de Japoatã/SE

07/03/23
16h

Anderson Cajé
Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

INDICAÇÃO DE Nº 22/2023

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Prefeito do Município de Japoatã, Cláudio Dinísio, viabilize o afastamento imediato da empresa de segurança da cidade de Japoatã/SE, pois alguns deles não estão preparados para exercer essa função que é tão primordial para o bem-estar da população.

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 07 de Março de 2023.

Paulo Santos
Vereador

Eduardo Andrade
Vereador

Ronicle Soares Oliveira

Ronicle Soares Oliveira
Vereador – Autor

Romário Silva de Oliveira
Segundo Secretário

José Martins da Costa
Vereador

Cássio Mateus Santos Silva
Primeiro Secretário

Tainá Guimarães Araujo
Vereador

Arnaldo Pinheiro de Silva
Vice-Presidente